



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Gestão de Políticas Sociais

## **Os processos de trabalho da Vigilância Socioassistencial e o seu papel no aprimoramento do SUAS**

Paula Fonseca do Nascimento <sup>1</sup>

**Resumo.** A vigilância socioassistencial é uma das funções da política de assistência social, responsável pela gestão da informação e se constitui a partir dos processos de trabalho. Consideramos que a vigilância socioassistencial implantada possa contribuir para o aprimoramento do SUAS a partir da articulação entre os serviços socioassistenciais, estabelecendo um diálogo sobre os processos de trabalho e nesse artigo destacamos o Cadastro Único para Programas Sociais, as Proteções básica e especial e os processos exclusivos da equipe de vigilância. Também apresentamos o atual cenário da vigilância dos estados e grandes regiões brasileiras.

**Palavras-chave:** Vigilância Socioassistencial; processos de trabalho; aprimoramento; SUAS.

**Abstract:** Social assistance surveillance is one of the functions of social assistance policy, responsible for information management and is constituted from work processes. We consider that the implemented socio-assistance surveillance can contribute to the improvement of SUAS through the articulation between socio-assistance services, establishing a dialogue on work processes and in this article we highlight the Single Registry for Social Programs, basic and special Protections and exclusive processes of the surveillance team. We also present the current surveillance scenario in Brazilian states and large regions.

**Keywords:** Social assistance; surveillance; work processes; Enhancement; SUAS.

### **INTRODUÇÃO**

A Vigilância Socioassistencial é a área responsável pela gestão da informação da política de assistência social nos municípios e estados brasileiros e se constitui a partir dos processos de trabalho, sendo uma área transversal e estratégica. Passados 19 anos de implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a implantação da vigilância socioassistencial ainda é um grande desafio para a maioria dos municípios brasileiros.

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Mestra e Doutora em Geografia (Unesp) e Pós doutoranda em Serviço Social UFPB. E-mail paulageosocial@gmail.com



O aprimoramento da capacidade de gestão torna-se fundamental para o amadurecimento da política de assistência social, que deve “produzir uma territorialidade intencionalmente voltada à equidade na distribuição dos direitos e oportunidades sociais” (Melazzo & Magaldi, 2011, p. 04), qualificando a intervenção de agentes públicos e fortalecendo a perspectiva do direito.

O conhecimento e reconhecimento da realidade, das demandas, dos territórios, microterritórios, das dinâmicas socioterritoriais, são imprescindíveis para o aprimoramento e consolidação de uma política pública de qualidade, da mesma forma, é urgente a mudança de cultura do “achismo” para uma cultura da informação, com planejamento consistente, que permita um equilíbrio entre as demandas existentes, a oferta de serviços e ao acesso da população.

A vigilância socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deveria estar no mesmo patamar das proteções sociais básica e especial, não por acaso a função de vigilância socioassistencial foi incorporada à LOAS (2011) e alcançou centralidade na Norma Operacional Básica do SUAS aprovada no ano de 2012. A articulação entre as três funções da política (Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos), “não deixa dúvidas quanto ao fato de que, por meio da função de Vigilância, amplia-se a capacidade social inerente à concepção do sistema” (Brasil, 2013, p. 3 – 4).

Propomos neste artigo apresentar o cenário brasileiro da vigilância socioassistencial a partir de dados do Censo SUAS do ano de 2022 e debater sobre os processos de trabalho na articulação entre vigilância e os serviços socioassistenciais, já que consideramos que a vigilância é constituída de processos de trabalho.

## **1. CENÁRIO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NOS ESTADOS BRASILEIROS**

Dados do Censo SUAS (2022) revelaram que parte significativa dos municípios brasileiros, ainda têm o grande desafio de iniciar o processo de implantação da vigilância, ou seja, 29% ainda não possuem nenhuma ação de vigilância, com marcação de não constituída no Censo SUAS, mas precisamos destacar que 71% dos municípios já conseguiram iniciar esse processo, que consideramos um grande avanço. Dentre os 71%, 37% informaram que possuem a vigilância socioassistencial constituída de maneira informal, ou seja, tem ações de vigilância, mas ainda não foi consolidada na estrutura do Órgão Gestor, sendo que 34% já constituída de maneira formal.

Quando analisamos a vigilância pelas grandes regiões, o Nordeste desponta na posição com melhores indicadores relacionados, conforme Quadro 1, que apresenta um



ranking somando as taxas das variáveis vigilância constituída de maneira formal e informal (Censo SUAS, 2022).

O estado do Ceará se destaca com 98% dos municípios com ações de vigilância (formal e informal) e apenas 4 municípios, dos 184, não possuem ações de vigilância, seguido dos estados do Maranhão e Pernambuco, ambos com 95% dos municípios com ações de vigilância. Todos os estados da região Nordeste, aparecem dentro dos 13 melhores indicadores, conforme o quadro 1.

**Quadro 1.** Cenário brasileiro da Vigilância Socioassistencial

Ranking	Estados	Constituída de maneira formal e informal	Grande Região
1	Ceará	98%	Nordeste
2	Maranhão	95%	Nordeste
3	Pernambuco	95%	Nordeste
4	Bahia	94%	Nordeste
5	Roraima	93%	Norte
6	Rondônia	92%	Norte
7	Rio Grande do Norte	87%	Nordeste
8	Amazonas	84%	Norte
9	Alagoas	80%	Nordeste
10	Piauí	79%	Nordeste
11	Paraíba	79%	Nordeste
12	Rio de Janeiro	76%	Sudeste
13	Sergipe	72%	Nordeste
14	Goiás	66%	Centro Oeste
15	Minas Gerais	66%	Sudeste
16	Pará	65%	Norte
17	Espírito Santo	62%	Sudeste
18	Tocantins	61%	Norte
19	São Paulo	59%	Sudeste
20	Mato Grosso do Sul	58%	Centro Oeste
21	Paraná	57%	Sul
22	Rio Grande do Sul	55%	Sul
23	Acre	50%	Norte
24	Santa Catarina	47%	Sul
25	Mato Grosso	46%	Centro Oeste
26	Amapá	31%	Norte
27	Dist. Federal*	0%	Centro Oeste

**Fonte:** Censo SUAS, 2022. Elaboração Paula F. Nascimento, 2024.

\*Distrito Federal é formado por cidades satélites, por isso está com 0%.

A situação das grandes regiões Sul e Centro Oeste se destacam com baixos indicadores, e os estados de Santa Catarina e Mato Grosso aparecem nas últimas posições (analisando o conjunto das grandes regiões), sendo que Santa Catarina e Mato Grosso têm, respectivamente, 53% e 54% dos seus municípios, sem ações de vigilância socioassistencial, conforme observamos no Quadro 2.

Importante salientar que esses dados são provenientes do Censo SUAS do ano de 2022, mas 31 municípios brasileiros estão sem informações e, possivelmente, não responderam ao Censo SUAS.

**Quadro 2.** Cenário brasileiro de vigilância socioassistencial por estados

Estados	Não Constituída	Constituída de maneira informal	Constituída de maneira formal
Acre	50%	23%	27%
Alagoas	20%	45%	35%
Amazonas	16%	40%	44%
Amapá	69%	19%	13%
Bahia	6%	33%	61%
Ceará	2%	27%	71%
Dist. Federal	100%	0%	0%
Espírito Santo	38%	46%	15%
Goiás	34%	62%	4%
Maranhão	5%	35%	60%
Minas Gerais	34%	40%	26%
Mato Grosso do Sul	42%	23%	35%
Mato Grosso	54%	32%	14%
Pará	35%	49%	17%
Paraíba	21%	37%	42%
Pernambuco	5%	43%	52%
Piauí	21%	45%	34%
Paraná	43%	29%	28%
Rio de Janeiro	24%	36%	40%
Rio Grande do Norte	13%	38%	49%
Rondônia	8%	13%	79%
Roraima	7%	27%	67%
Rio Grande do Sul	45%	34%	21%
Santa Catarina	53%	28%	19%
Sergipe	28%	53%	19%
São Paulo	41%	33%	26%
Tocantins	39%	37%	24%

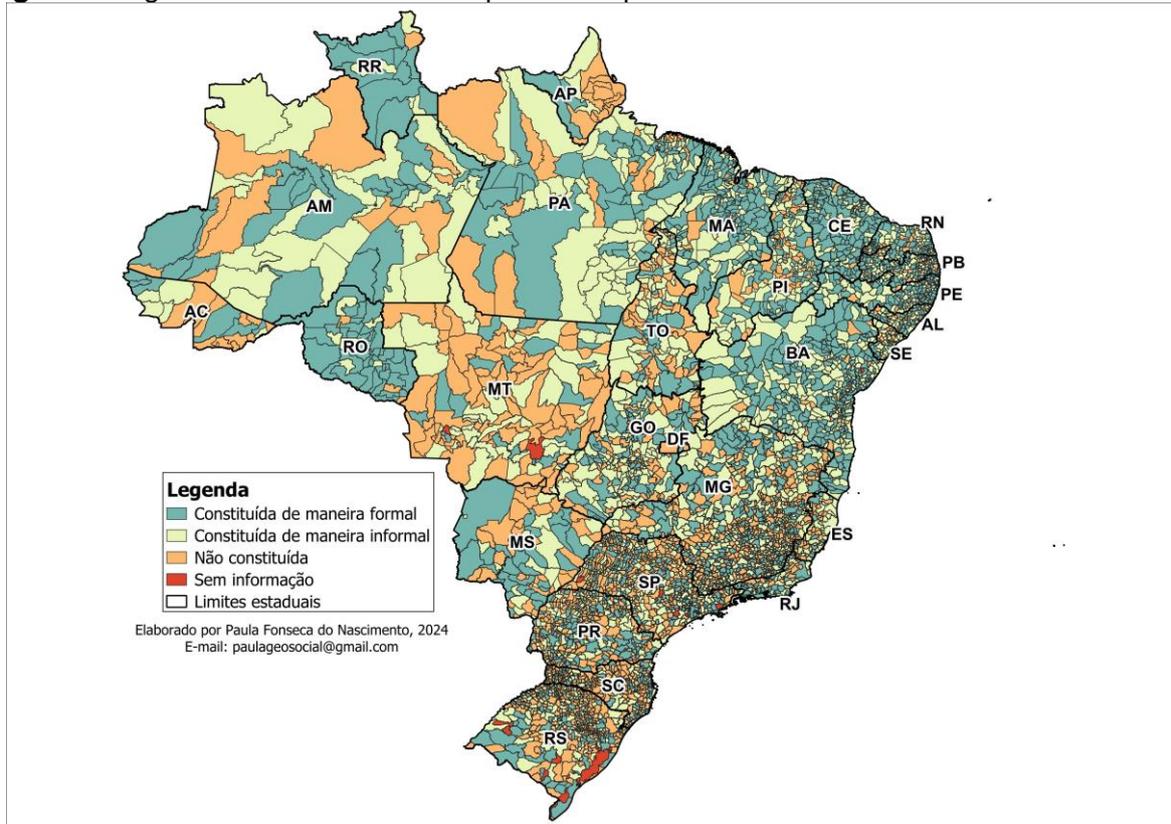
**Fonte:** Censo SUAS, 2022. Elaboração Paula F. Nascimento, 2024.

No quadro 2 podemos observar as taxas de cada estado, por ordem alfabética e diz respeito ao conjunto de seus municípios. Os dados aqui apresentados não foram comparados ou analisados a partir da leitura de outras informações como o processo de formação, número de municípios, número de habitantes, população urbana ou rural e outros indicadores que caracterizam a particularidade de cada estado, por isso, é preciso se debruçar nesses dados e buscar novos indicadores para compreendermos essas realidades, aprofundar as análises e conhecer as motivações que levam alguns estados a avançarem a passos largos e outros a permanecerem estáticos.

Vários fatores poderiam influenciar nos avanços e retrocessos dos estados, como por exemplo uma secretaria de estado comprometida com o desenvolvimento de uma política pública de qualidade, com ampla cobertura, com diagnósticos, ou ainda outras institucionalidades como o Consórcio Nordeste, autarquia interfederativa instituída pela congregação de todos os estados da região nordeste, constituído para ser, ao mesmo tempo, uma ferramenta de gestão a serviço dos interesses comuns dos governos estaduais e um articulador de pactos em torno de políticas públicas que contribuam para a superação de preconceitos e desigualdades e para consolidação de valores de respeito a todas as pessoas e à biodiversidade do nordeste e do Brasil.



**Figura 1.** Vigilância Socioassistencial por municípios brasileiros



**Fonte:** Malha cartográfica IBGE, 2022. Dados Censo Suas, 2022. Elaborado por Paula F. Nascimento, 2024.

Por fim, apresentamos a figura 1 com a distribuição da vigilância socioassistencial por município e estados da federação. Para uma rápida análise podemos verificar que a figura 1 corrobora com o quadro 1 quando representa os municípios com ações de vigilância na região Nordeste do Brasil, podendo observar a partir das cores que representam esses municípios.

## 2. PROCESSOS DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial é constituída por processos de trabalho, e aqui destacamos aqueles que consideramos primordiais para sua implantação, sendo eles: Cadastro Único para Programas Sociais, Proteção Social (básica e especial) e os processos exclusivos da equipe de referência da vigilância.

No Quadro 3 apresentamos uma síntese dos principais processos de trabalho da Vigilância Socioassistencial e suas ações para materializar e consolidar a vigilância nos municípios brasileiros.



**Quadro 3. Síntese dos processos de trabalho da Vigilância Socioassistencial**

<b>SÍNTESE DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>		
<b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>	<b>CADASTRO ÚNICO</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL</b>
Processo de trabalho exclusivo da Vigilância Socioassistencial, parte da composição da equipe técnica e alinhamento de bases conceituais sobre a vigilância, inicia o processo de familiarização ao manuseio de dados, a elaboração de um plano de implantação da vigilância com metas e prazos bem definidos, além das articulações com os trabalhadores do SUAS. A equipe de vigilância deve ter muita clareza sobre as atribuições dessa área, pois serão os disseminadores na rede Socioassistencial e intersetorial, sobre os resultados alcançados pela política de assistência social.	Articulação e pactuação da equipe de Vigilância Socioassistencial com a gestão do CadÚnico para iniciar o processo de padronização dos nomes de bairros, ruas e CEP, com objetivo de qualificar os dados do CadÚnico. Esse processo deve ser acompanhado mensalmente para sua efetivação e consolidação.	Articulação e pactuação da equipe de Vigilância Socioassistencial com a Proteção Social para mapear o fluxo da informação nos serviços, identificar e padronizar todos os instrumentais utilizados pelas equipes, levantar de forma detalhada todos os serviços ofertados e referenciados, com as principais características dessas famílias, identificar a existência de microterritórios a partir de demandas específicas.

Elaborado por Paula Fonseca do Nascimento, 2024. E-mail: paulageosocial@gmail.com

**Fonte:** Elaborado por Paula Fonseca do Nascimento, 2024.

No quadro 3 apresentamos algumas ações para iniciar o processo de implantação da vigilância, como por exemplo a composição de uma equipe ou técnico de referência. Não podemos iniciar o processo, sem ter um responsável para isso, pois de nada vai adiantar iniciar a vigilância “aproveitando” técnicos que tem outras atribuições, como comumente acontece com técnicos do Órgão Gestor, diretores(as) das proteções ou gestor do CadÚnico.

Integrar uma equipe de vigilância requer um perfil especializado, com conhecimentos e habilidades que em outros serviços não seria cobrado. Aqui temos um desafio peculiar, pois em muitos casos, os equipamentos não equipe técnica suficiente para atender todas as demandas de um dado território, então, a questão é: como vou designar um profissional para iniciar a vigilância, se não tenho técnico suficiente para atender nossas demandas? Ou ainda, tenho uma equipe exclusiva para a vigilância, mas quando preciso cobrir licenças, férias etc., é desta equipe que solicito e assim, não é possível consolidar a vigilância.

Com a composição da equipe ou técnico, iniciamos as articulações, de forma concomitante, com o CadÚnico e com as proteções. Não é possível atuar somente com o CadÚnico e somente quando finalizar este trabalho, iniciar outro com as proteções, até porque os trabalhos nunca acabam.

Implantar a vigilância é um processo coletivo e compartilhado entre todos os trabalhadores do SUAS e não apenas as equipes técnicas ou gestão da política, é uma mudança de cultura, e não mudamos da noite para o dia, é uma mudança de paradigma, de



uma forma de atuação que é histórica nessa política, então precisamos de tempo essa mudança.

Os processos de trabalho dão materialidade a vigilância, que ainda é vista por muitos trabalhadores/gestores e municípios, como algo abstrato e complexo. Complexo sim, mas abstrato não, a vigilância busca conhecer e compreender as dinâmicas dos territórios, os desafios enfrentados pelos trabalhadores do SUAS, as demandas, a oferta, a cobertura e acesso aos serviços socioassistenciais.

Se os processos de trabalho na oferta dos serviços socioassistenciais não estiverem claros e definidos pelos trabalhadores do SUAS, a vigilância enfrentará muitos desafios para sua implantação e consolidação.

Destacamos aqui dois principais impactos nos serviços socioassistenciais com a implantação da vigilância: o primeiro diz respeito ao rigor no registro das informações, tanto no CadÚnico e outros sistemas dos Governos Federal e Estaduais, quanto nos instrumentais (físicos ou sistemas municipais) utilizados pelos trabalhadores do SUAS. A falta de clareza sobre o que esses registros podem alcançar ou mesmo o não uso dessas informações para o planejamento, faz com que esses trabalhadores não tenham esse rigor no momento de fazer o registro. O segundo impacto diz respeito ao planejamento das ações, ou seja, todos os serviços devem ter seus planos de trabalho atualizados, alinhados com o plano municipal de assistência social, com o diagnóstico socioterritorial atualizado, ou seja, é uma mudança para a cultura da informação, quando eu me aproprio dessas informações para planejar eu ofertar um serviço mais qualificado.

Os planos de trabalho devem ser elaborados pela equipe que atua nos serviços e não pelo coordenador (a) e/ou diretores (as) de proteção social, ou ainda planos de trabalho de anos anteriores, cuja alteração se dá nas metas ou perfil de um grupo, remontando ou maquiando o plano (o famoso Ctrl C e Ctrl V).

Temos aqui os nossos primeiros (e mais profundos) desafios para implantação da vigilância, que perpassa pelos processos de trabalho dos serviços e/ou equipamentos públicos, ou seja, dependemos do resultado desses processos de trabalho para consolidar a vigilância como área estratégica, é complexo quando dependemos do “serviço do outro”, do entendimento e conhecimento que ele tem, da interpretação que os trabalhadores do SUAS têm das normativas, cartilhas e manuais disponíveis no site do Governo Federal ou estaduais.

Chamamos atenção para alguns desafios, talvez os primeiros que serão enfrentados no processo de implantação da vigilância socioassistencial: a) conhecimento insuficiente sobre o SUAS por parte dos trabalhadores, me refiro ao conhecimento profundo que extrapolam as normativas, pois se não houver uma compreensão sobre os processos de desigualdade acumuladas na produção da sociedade brasileira, histórica no Brasil, fruto da



produção capitalista e o aprofundamento do neoliberalismo, que acirra cada vez mais essas desigualdades. Aqui sem uma visão crítica e reflexiva da realidade, a perspectiva do direito será prejudicada.

Outro desafio que destacamos é a falta de clareza sobre as atribuições de cada serviço e/ou de cada técnico que é algo básico para o funcionamento do SUAS, mas em muitos casos, os trabalhadores estão sobrecarregados e/ou se tornam tarefeiros, sem refletir sobre a realidade e todos os elementos e agentes sociais que, de alguma forma, influenciam na garantia de direitos.

Além disso, temos um dos grandes desafios do SUAS, que é executar o trabalho social com família, essência da proteção social, um serviço contínuo que deve ser planejado junto com as famílias, mas a realidade é bem diferente.

Temos muitos outros desafios, mas para nossa análise, destacamos estes que impactam, diretamente, na execução da vigilância socioassistencial pois os registros apresentados pelas equipes, não condiz com a realidade e um exemplo clássico disso é o preenchimento do Registro Mensal de Atendimento com relação ao atendimento e acompanhamento das famílias.

A organização da vigilância perpassa por todos estes desafios, já que é uma área transversal e, na maioria das vezes, o trabalho da equipe de vigilância depende, parcialmente ou totalmente do resultado do trabalho das outras equipes, seja na qualidade no registro e/ou informações e aqui destacamos que por vezes os dados extraídos dos sistemas como Censo SUAS, RMA não condiz com a realidade do município.

Mas por que tanta dificuldade no preenchimento desses sistemas, se temos tantos manuais, normativas etc. explicando o objetivo e a forma de preenchimento? Não tenho a resposta, mas tenho pistas e volto a trazer para o nosso debate, as ausências da política de assistência social.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A vigilância socioassistencial tem um grande potencial para qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, mas após 19 anos desde a implantação do SUAS, 29% dos municípios brasileiros ainda não possuem nenhuma ação de vigilância socioassistencial. Cabe destacar que os outros 71% dos municípios (que afirmam ter ações de vigilância de maneira informal ou formal) podem não ter equipes ou técnico de referência exclusivo para essa atuação, não podemos validar que com apenas esses dados, temos 71% dos municípios com vigilância de fato, ao invés disso, podemos ter trabalhador do



SUAS que apenas respondeu dessa forma, para não ficar “feio” para o município perante a região, estado.

O debate sobre o papel da vigilância no aprimoramento do SUAS, precisa avançar, sobretudo para os municípios de pequeno porte I e II, nos interiores, e deixar de ser somente de cidades maiores. Independentemente da complexidade das demandas e oferta dos serviços de um município, precisamos alcançar uma oferta mais qualificada, mais próxima da realidade, com uma cobertura adequada etc.

Também consideramos relevante para o fortalecimento do SUAS quando a vigilância socioassistencial inicia o processo de articulação com todos os serviços e equipamentos e os trabalhadores deverão refletir sobre a execução na oferta dos serviços, já que a vigilância impacta diretamente no planejamento das ações, no reconhecimento da realidade, no rigor do registro de todos os sistemas/instrumentais.

A implantação da vigilância socioassistencial é um processo que deve ser entendido como tal, também deve ser uma construção coletiva, pois nenhuma equipe de vigilância faz vigilância sozinha. Por isso, enquanto não houver essa articulação com todos os serviços e benefícios socioassistenciais, não haverá vigilância sendo consolidada.

A execução da vigilância precisa ter um olhar especializado e específico para desvendar a realidade social dos municípios brasileiros. Neste contexto é fundamental compreender as demandas da política como parte de um contexto social e coletivo mais ampliado. Assim, a proteção social assume o conhecimento e o reconhecimento das demandas socioassistenciais e de seus recursos para seu enfrentamento como prioridade. A vigilância socioassistencial permite dar um sentido democrático reduzindo distâncias entre a realidade vivida pela população superando a lógica racional da gestão para enfatizar a lógica vivencial e relacional da população (BRASIL, 2013, p.26).

#### 4. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS** - Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 6 de julho de 2011. BRASIL, Lei nº 12.435/2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

BRASIL, CapacitaSUAS Caderno 3. **Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social** / Ministério do Desenvolvimento Social e



Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013.

MELAZZO, Everaldo dos Santos. MAGALDI, Sergio Braz. Metodologias, procedimentos e instrumentos para identificação, análise e ação em áreas de riscos e vulnerabilidades: construindo territorialidades no âmbito do SUAS na escala local. *In. Avaliação de Políticas Públicas: contribuições acadêmicas sobre o desenvolvimento social e combate a fome*. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MDS. Brasília: 2011.